



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Memorando nº. 0101/2020 - FMAS-PMU

Uruará-Pa, 16 de Dezembro de 2020.

Ao
Setor de Licitação

Vimos por meio deste solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20177019, firmado com o Sr. ANANIAS TEODORO DE OLIVEIRA, referente a Dispensa de Licitação Nº 7/2017-00019, fundamentado na cláusula terceira § primeiro e cláusula quarta do presente contrato.

Ocorre que o preferido contrato tem a vigência até 31/12/2020 necessitando ser prorrogado até 31/12/2021. A prorrogação é imprescindível para o funcionamento do laboratório de informática vinculado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, pois não dispomos de prédio próprio para atender a demanda e a mudança de endereço traria custo e transtornos aos usuarios, servidores e consequentemente prejuízo para a Administração, uma vez que o imóvel já está locado para esse fim desde 2017. Vale ressaltar que não houve alteração de valor e que foi realizada pesquisa de preço que segue anexo que mostra ser economicamente viável continuar o aditivo.

Luciana de Almeida Moia Brandão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL